



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2026

**“DESIGNA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR
AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES
À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021
E SEUS REGULAMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **Marcelo Linhares da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, de João Dias-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de João Dias possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas e inexigibilidade de licitação previstas no Art. 75 e Art. 74 respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, nomeia o Sr. **FRANCELÂNGELO RALEXON TAVARES DE LIMA**, servidor efetivo desta Casa para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de João Dias – RN.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – JANEILANE ALVES DE OLIVEIRA

II – LIDIANE ALVES DA SILVA DE LIMA

III – HUALLISSON RODRIGUES SALDANHA

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2025.

João Dias-RN, 05 de Janeiro de 2026

MARCELO LINHARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal